



31823891



08016.024608/2024-48



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

NOTA TÉCNICA Nº 59/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024608/2024-48

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG - CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE

ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA Nº 29932271/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 29932271/2024, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Campus Conselheiro Lafaiete, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31751093) documento enviado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Campus Conselheiro Lafaiete, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO Nº 10.416, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#):

DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE22 DE JANEIRO DE 2025 (30558661), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca das atividades referente à FASE 01, previsto no Termo de Execução Descentralizada

Nº 29932271/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG para execução do Projeto Alvorada – Ciclo 2 no Campus Conselheiro Lafaiete no período de janeiro a março de 2025.

2. DADOS BÁSICOS DO TED Nº N° 29932271/2024

- 2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN
- 2.2. Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Campus Conselheiro Lafaiete
- 2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025
- 2.4. Valor Descentralizado: R\$ 651.200,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)
- 2.5. Valor Repassado: R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais) em 20 de fevereiro de 2025 e R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) em 27 de março de 2025.
- 2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Em 10 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução Descentralizada - TED N° 29932271/2024 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Campus Conselheiro Lafaiete e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 23/12/2024 foi efetivada a Nota de Crédito 800012 (30195647), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 651.200,00, atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades

extraclasse acompanhadas e supervisionada pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Campus Conselheiro Lafaiete em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000022 (30782343) no valor de R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais), e em 27 de março de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000042 (31140270) no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) referente a **fase 1** e a **fase 2** acima detalhadas.

4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31751093) e Anexo INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO RELATÓRIO PARCIAL (31823880) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFC Campus Conselheiro Lafaiete:

4.1.1. Atividade: Capacitação inicial e mensal da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos;

Relatório de Execução: Em um de nossos alinhamentos com os parceiros, conseguimos profissionais vinculados ao sistema prisional para nos auxiliar no processo de seleção dos alunos. Como no município de Conselheiro Lafaiete não há, ainda, serviços especializados de atenção às pessoas egressas, essa parceria contribui muito para a execução do projeto. Esses profissionais ofereciam e ainda oferecem suporte técnico e colocaram sempre à disposição suas expertises em virtude da experiência adquirida e de suas formações. Os parceiros ligados ao sistema prisional realizavam também a validação se de fato os candidatos eram egressos do sistema prisional, buscando, dessa forma, garantir que as vagas fossem ocupadas pelo público pretendido. Houve uma capacitação para a equipe do projeto, com a psicóloga do sistema prisional. O objetivo era acolher a todos, oferecer ferramentas e informações para o dia a dia do projeto, para o abandono dos estigmas e de conceitos prévios, e para que os futuros alunos fossem adequadamente recebidos, além de que toda linguagem e ações fossem de fato adaptadas para a realidade do público atendido. Também tivemos uma capacitação com a Defensoria Pública que se mostrou muito importante para a formação humana e para a atuação em um projeto com essa temática. É válido pontuar que nossa capacitação para atuar em um projeto como esse, é continua e não pontual. Ela se mantém ao longo de todas as ações e estará aberta às necessidades e aos novos desafios que forem surgindo ao longo do curso à medida que surgem novas possibilidades e exigências para a atuação prática. Além disso, procuramos ainda participar das capacitações oferecidas pela própria SENAPPEN e aproveitar o material utilizado por ela para replicar em nosso campus, favorecendo a bagagem formativa de cada profissional envolvido. Sobre a divulgação das vagas do curso, ela ocorreu de diversas formas. Procuramos utilizar diversas estratégias, almejando sempre conseguir chegar ao público-alvo do Alvorada, egressos do sistema prisional e familiares. Os parceiros Presídio, APAC's feminina e masculina fizeram levantamento de pessoas que já haviam cumprido pena em cada um desses estabelecimentos e realizaram contato direto, indicando aos possíveis candidatos a possibilidade de participação na formação que seira ofertada. Também conseguimos que essa oportunidade fosse anunciada em algumas rádios locais. Foi elaborado um banner, pela equipe do Projeto, e ele foi enviado para todos os locais que conseguimos imaginar que seria válido, seja por ter grande circulação de pessoas ou por ter alguma relação com o público pretendido. Assim, Postos de saúde, CRAS, CREAS, UPA, SINE, Secretarias municipais, Fórum, Defensoria Pública, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Pastoral Carcerária, Centro de Referência da Mulher, grupos de defesa dos direitos foram impactadas com a divulgação, com o material informativo almejando uma ampla divulgação. Também as redes sociais foram muito utilizadas nesse processo. Em inúmeros grupos de aplicativos de mensagens houve publicações e compartilhamento do banner do projeto e das informações do curso e de contato para informações e inscrições. Também houve a entrega dos banners no Fórum de Conselheiro Lafaiete, e divulgação neste local. Ainda assim, mesmo com o uso de diversas estratégias de divulgação e de comunicação, e com o uso de tantos locais, pessoas e plataformas diferentes para a divulgação, foi desafiador obter tantos

candidatos quanto desejávamos. Em virtude disso, reforçamos as estratégias que já estávamos adotando e buscamos novas. Estendemos o período de seleção e novamente solicitamos o apoio de todos. Além disso, procuramos o Juiz de direito responsável pela 2a Vara de Execução Penal e a direção do Fórum de Conselheiro Lafaiete, para verificar a possibilidade de ceder ao Projeto um espaço no próprio Fórum. O objetivo era que fosse instalado também lá um ponto focal de divulgação do curso. Como houve a autorização, por parte da direção daquela ilustre Instituição, passamos então a ter uma representação também naquele espaço da justiça e do direito. Essa estratégia foi muito feliz e trouxe muitos frutos positivos aos projeto. Como as pessoas já precisavam ir ao Fórum para resolver alguma questão vinculada à Justiça, seja ela a assinatura do livro ou qualquer outra, nós já as abordávamos e fazíamos o convite à participação no Projeto Alvorada. Aquelas pessoas que manifestavam possuir interesse já eram entrevistadas ali naquele momento, evitando que precisassem se deslocar para outro local. Em pouco tempo conseguimos mais candidatos inscritos lá no Fórum do que em semanas realizando as entrevistas apenas no campus do IFMG. Ou seja, não se pode excluir, de maneira alguma, as outras estratégias adotadas mas, sem dúvidas, essa nova forma se mostrou também muito acertiva para ampliar o número de candidatos e alcançar diretamente o público-alvo almejado, de maneira especial os próprios egressos. Enquanto estivemos instalados no Fórum mantivemos a realização das entrevistas de seleção também no nosso campus, ou seja, possuímos dois pontos focais para isso, o que revelou-se positivo e conferia aos candidatos impactados fora do Fórum, a possibilidade de escolha do local que mais era mais conveniente para que ele se dirigisse e participasse do processo. Aquelas pessoas que visitavam o campus já eram previamente acolhidas e tinham a oportunidade de conhecer nossa escola, os espaços e ainda de refletir sobre como seria o dia a dia para frequentar as aulas do curso, considerando distância, entre outras questões pessoais. Percebemos através dessa iniciativa que a divulgação do curso foi muito ampliada com essa estratégia. Além disso, a própria equipe do projeto e parceiros realizavam a divulgação e tiravam as dúvidas dos candidatos. Conseguimos também disponibilizar um número próprio, para que, por meio de um aplicativo de mensagens amplamente difundido, o WhatsApp, os interessados pudessem esclarecer dúvidas sobre o Projeto Alvorada e ainda agendar horários para a realização das entrevistas de seleção. Esta também se mostrou uma iniciativa importante, pois se traduziu como um canal direto e, para muitos, prático, de contato com a equipe do Projeto no município.

Valor Gasto: [não se aplica]

Percentual de Execução: (de 0% a 100% - esclarecer forma de cálculo do percentual de execução) (Capacitação inicial: realizada; capacitação mensal: ocorre ao longo de toda a execução do projeto; ações de alinhamento com os parceiros: ocorreu em cada mês, após o resultado do edital da SENAPPEN, mas se mantém ao longo de todo o projeto, visto que surgem novas necessidades e que eles podem nos apoiar. Seleção dos alunos: já ocorreu mas ainda é possível a inscrição de novos interessados, visto que podem surgir vagas. Novos interessados em fazer o curso podem ser incluídos em lista de espera.

Anexos: Banner de divulgação do curso. Reportagens publicadas em sites e jornais locais dando publicidade às inscrições, à formação ofertada.

4.1.2. Atividade: Realizar a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Relatório de Execução: [não se aplica. Já iniciamos a prospecção de empresas e vagas na região e contatos buscando a disponibilização de vagas para estágio e inclusão dos alunos do curso, mas essa atividade terá o seu desenvolvimento de forma preponderante nas demais etapas do projeto.]

Valor Gasto: [não se aplica]

4.1.3. Atividade: Contratação de fundação de apoio.

Relatório de Execução: Conforme previsto no plano de trabalho, foi contratada, pelo IFMG uma fundação de apoio que nos auxilia na execução do Projeto. Trata-se de longo e burocrático processo, que tem obrigatoriamente, que seguir uma série de regulamentações e passa por inúmeros setores e instâncias, desde a área demandante, neste caso o proponente de um projeto dentro de uma instituição, em seguida pelo setor ao qual o projeto se encaixa, pelo setor de administração do campus vinculado,

pela direção da unidade, pró-reitoria finalística, setor de contratos e convênios, setor de contabilidade, setor de licitações, procuradoria federal, gabinete e reitor. Esse processo não é rápido e, no geral, não ocorre em períodos menores que 60 dias. Além disso, ele caminha de um setor para outro, mas normalmente retorna para outro setor para outro passo, outra autorização. Os setores possuem fluxos de trabalho, inúmeras demandas e também tempo para análise, parecer, aprovação, resposta. Além disso, existem passos que são dados por atores externos, nesse caso as próprias fundações de apoio que também têm seus fluxos, seus prazos estabelecidos, ou seja, os retornos, as documentações solicitadas mesmo para os processos de dispensa de licitação, contratações diversas não podem ser executados de qualquer forma ou em qualquer prazo. Assim, os prazos exigidos são sempre difíceis porque não consideram toda essa realidade, a dependência de tantas pessoas, instâncias e até instituições diferentes. E após a execução de todo o processo de dispensa, nesse caso concreto, ainda há outra parte que é a parte de contratação, elaboração do instrumento, e ao final, assinatura de todas as partes, publicação no DOU e somente então ele passa a ser válido e pode ser utilizado. Outras grandes dificuldades enfrentadas nesse percurso foram: 1) o momento que isso foi iniciado (a primeira parte do processo), no final do ano civil, momento em que há prazos muito curtos para empenhar, feriados envolvidos, ou seja, menos dias úteis. 2) E outro ponto que também tem muito impacto na utilização é o fato do recurso ser empenhado em um ano civil mas ser utilizado em outro. Como o ano de empenho e o da contratação, e utilização não é o mesmo, não há a possibilidade de cancelar o empenho e selecionar outra contratada, neste caso outra fundação de apoio, que apresentasse o segundo melhor preço, por exemplo. Essa situação não é nada favorável às execuções, porque nos impedem de seguir essa linha, caso seja necessário, visto que cancelar um contrato, significaria não continuar a execução de algo já iniciado. Assim, como o processo não iniciou nem ocorreu no mesmo ano civil da execução, nos deixam ser muitas opções de ação, quando se verifica que a contratação não está atendendo como deveria. E esse cenário representa importante dificuldade para qualquer instituição de ensino que for executar projeto. Por fim, como resultado alcançado nesse quesito, ou atividade, tem-se que foi contratada a fundação de apoio, conforme planejado.

Valor gasto: [58.000,00]

Percentual de Execução: 100% (Extrato do contrato: pág. 2 31823880)

4.2.

INDICADORES

Observações: Na FASE 01 deverão ser observados os indicadores de Alunos qualificados para o mundo do trabalho e o índice de evasão, lembrando que ambos têm monitoramento mensal. Na fase 1 ainda não temos alunos qualificados para o mundo do trabalho, pois se trata de momento anterior a isso. Nesta etapa ocorre a divulgação das vagas do curso, as entrevistas e seleção dos candidatos. Eles só estarão qualificados, pela ótica do curso, ao final da formação, e não nesta etapa inicial.

4.3.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações: descrever aqui informações complementares necessárias.

4.4.

RESULTADO PARCIAL DA EXECUÇÃO

Como resultado parcial temos a contratação da fundação de apoio para a execução do projeto, a seleção e a contratação dos bolsistas que atuarão diretamente nas ações vinculadas ao Projeto Alvorada. O planejamento da seleção dos alunos, a divulgação da seleção, a seleção dos discentes. A elaboração do PPC do curso (já enviado à SENAPPEN), a aprovação interna do curso. O início das capacitações, que conforme destacado anteriormente, se dará em caráter contínuo. A ampliação e estreitamento dos laços com os parceiros e com a comunidade no geral, tanto interna quanto externa, para favorecer a execução do projeto. A organização e preparação do espaço interno do campus para o recebimento dos alunos, para o início do curso. O estabelecimento de dinâmicas de funcionamento e de novas ações e abordagens, sempre visando o sucesso do projeto e a permanência dos estudantes selecionados na formação. A organização e execução da aula Magna, transmissão online, conforme demanda recebida da SENAPPEN. Orientações e acolhimento aos estudantes, auxílio para criação de contas de e-mail, conta em banco, regularização de documentação de modo a favorecer os cadastros e possibilitar a real inclusão no curso. Ampliação e concretização da política pública de atendimento aos egressos, PNAPE, a nível regional, visto que em Conselheiro Lafaiete não há estrutura de atendimento a

esse público nem ações voltadas de forma direta para eles. E por fim, o inicio do curso, que é um dos principais e mais concretos produtos obtidos com todo o trabalho que está sendo desenvolvido até este momento.

4.5. ANEXOS

Banner de divulgação do curso, utilizado para a divulgação em diversos locais, físicos e digitais, conforme as indicações supracitadas. Reportagens publicadas em sites e jornais locais dando publicidade às inscrições, à formação ofertada. Lista de presença da capacitação.

5. CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTOS

5.1. Com base na análise do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31751093), conclui-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Campus Conselheiro Lafaiete, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) N° **29932271/2024**.

5.2. As informações prestadas pela instituição evidenciam o cumprimento integral das atividades previstas para a Fase 1 do Projeto Alvorada, no âmbito do IFMG – Campus Conselheiro Lafaiete. Ressalta-se que, para a análise completa do relatório, foi necessário contato direto com o Instituto Federal, a fim de complementar informações inicialmente ausentes ou pouco detalhadas, o que ficou evidenciado no Anexo INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO RELATÓRIO PARCIAL (31823880). A partir desses esclarecimentos adicionais, tornou-se possível a verificação plena da execução das ações previstas para esta etapa inicial.

5.3. Nota-se que a Fundação de Apoio foi contratada e está em atuação, prestando suporte técnico e operacional à execução do projeto, conforme previsto no plano de trabalho. A equipe administrativa, os coordenadores, docentes e mentores foram devidamente selecionados e contratados, garantindo a estrutura necessária para a implementação das ações previstas.

5.4. O Plano Pedagógico do Curso foi elaborado, aprovado internamente e encaminhado à SENAPPEN, atendendo aos requisitos formais para a oferta da formação. No que se refere à capacitação da equipe executora, foram realizadas formações iniciais com profissionais do sistema prisional e da Defensoria Pública, além da participação em atividades promovidas pela SENAPPEN. Destaca-se que a capacitação adotou caráter contínuo, promovendo o fortalecimento técnico e humano da equipe ao longo de toda a execução do projeto.

5.5. As ações de alinhamento com os parceiros institucionais também foram conduzidas com êxito, resultando no fortalecimento da rede de apoio à pessoa egressa no município. A divulgação do curso e o processo de seleção dos alunos foram executados com estratégias diversificadas, utilizando meios presenciais e digitais, além de articulações com o sistema de justiça, unidades prisionais e serviços da rede pública local. Foram criados canais acessíveis de comunicação e múltiplos pontos de atendimento, garantindo maior alcance e captação do público-alvo.

5.6. Por fim, houve o início da captação de vagas e de articulações voltadas à inserção socioeconômica dos participantes, especialmente por meio da prospecção de estágios e outras oportunidades, ainda que com previsão de maior desenvolvimento nas etapas seguintes.

5.7. A execução das entregas pertinentes à Fase 1 do projeto, compreendendo a constituição e capacitação da equipe, a seleção dos estudantes e a organização de eventos inaugurais, **foram realizadas em consonância com o cronograma de desembolso pactuado** conforme análise no relatório parcial de cumprimento do objeto.

5.8. Por fim, encaminham-se os autos à DICAP para análise conforme pactuado no cronograma de execução previsto no Guia de Implementação do Alvorada Ciclo 2 e à UGO, para conhecimento.

ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO

Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada 29937117/2024



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção ao Egresso**, em 02/06/2025, às 13:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31823891** e o código CRC **F57DF44C**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.024608/2024-48

SEI nº 31823891